

PORTARIA Nº 218/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1084

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, matrícula nº 0109-1, no período de 10 de agosto a 07 de novembro de 1999, de conformidade com o processo nº 11.864/1998.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente